

Art. 1º - Aprovar a Formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA e a composição da Diretoria.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 25 de julho de 2018.

GENICLEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

Código Identificador:1241C717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MEDICAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 20 de agosto de 2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS

Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:C0A64AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 12:00 horas do dia 04 de setembro de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 20 de agosto de 2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS

Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:DFCDD721

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO IMEDIATO DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º. 00033/2017-CPL

República Federativa do Brasil

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Edital de Notificação

Assunto: *Notificação para início imediato da execução do Contrato n.º. 00033/2017-CPL*

O Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), por seu representante legal, Adriano Jerônimo Wolff, CPF n.º. 886.250.874-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Lafayette, 168 – Centro – São Sebastião do Umbuzeiro-PB, Prefeito Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de CONCLUSÃO da Obra de Construção do Matadouro Público do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), nos termos do Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º. 00004/2017, Processo Administrativo n.º. 00033/2017 **NOTIFICA** a empresa MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA EIRELLI – EPP (CAIPIRA CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.757.322/0001-97 na pessoa de seu Representante Legal, MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA, nos seguintes termos:

1º) A Empresa ora notificada celebrou com o Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) o Contrato Administrativo n.º. 00033/2017-CPL, para CONCLUSÃO da Obra de Construção do Matadouro Público do Município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), nos termos do Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º. 00004/2017, Processo Administrativo n.º. 00033/2017.

2º) Conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono.

3º) A referida obra é financiada por ações do Governo Federal, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ante o exposto e amparado no Contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a Empresa MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA EIRELLI – EPP (CAIPIRA CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.757.322/0001-97 na pessoa de seu Representante Legal, MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA, para, no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar da publicação da presente notificação ou se de seu recebimento, para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:C47C95DE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA IMEDIATA DA
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º. 00001/2014-CPL

República Federativa do Brasil

Gabinete do Chefe do Poder Executivo